



CAMARA DOS DEPUTADOS
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL (CAPADR)
GABINETE DEPUTADO ADILSON BARROSO – PL/SP

Apresentação: 08/10/2025 17:37:59.460 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 3359/2025

PRL n.1

PROJETO DE LEI Nº 3.359, DE 2025.

Confere ao Município de Pompeia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola.

Autor: Deputado Capitão Augusto

Relator: Deputado Adilson Barroso

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.359, de 2025, do Nobre Deputado Capitão Augusto, objetiva, nos termos da sua ementa, conferir ao Município de Pompeia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola.

Para tanto, em brevíssima síntese, confere o título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola para o município de Pompeia, no estado de São Paulo.

Em sua justificação, entende o autor que essa proposição *“O presente projeto de Lei tem o importante e justo propósito de conferir ao município de Pompeia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola, em reconhecimento ao seu protagonismo para a inovação tecnológica e a mecanização do setor agropecuário, promovendo a modernização, a eficiência produtiva e a competitividade do agronegócio nacional”*.

Apresentado em 11 de julho de 2025, o Projeto de Lei em pauta foi, em 18 de julho de 2025, distribuído à de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Em 23 de julho de 2025, a proposição foi recebida por esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), que, em 06 de agosto de 2025, designou este Deputado para relatar a matéria.

Não há Projetos de Lei apensados ao Projeto de 3.359, de 2025.





CAMARA DOS DEPUTADOS
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL (CAPADR)
GABINETE DEPUTADO ADILSON BARROSO – PL/SP

Por postimeiro, releva registrar que se encontra o projeto em regime de tramitação ordinária (art. 151, inciso III, do RICD).

É o breve relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Após análise detalhada, esta relatoria considera a proposição meritória e de grande relevância para o reconhecimento do papel de Pompéia no agronegócio brasileiro. A concessão do título de Capital Nacional da Mecanização Agrícola é um reconhecimento justo à contribuição do município para o avanço tecnológico do setor.

A existência de uma empresa de projeção global como a Jacto, em Pompéia, demonstra a capacidade local de gerar inovação e impulsionar a modernização da agricultura nacional. O desenvolvimento de tecnologias avançadas e a formação de mão de obra especializada são fatores-chave para o crescimento sustentável do agronegócio e a melhoria da produtividade.

O proponente justifica a iniciativa reconhecendo a importância do município no desenvolvimento e na produção de máquinas e implementos agrícolas no Brasil. O projeto ressalta o protagonismo de Pompéia na inovação tecnológica e na mecanização do setor agropecuário, visando promover a modernização, a eficiência e a competitividade do agronegócio nacional.

A aprovação deste projeto não só homenageia a história e a contribuição de Pompéia, mas também incentiva novos investimentos e fortalece a economia local, solidificando a posição da cidade como um centro de referência em tecnologia agrícola no país.

Por todas as razões expostas, o parecer desta relatoria é **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

Sala da comissão, em de de 2025

ADILSON BARROSO
DEPUTADO FEDERAL
PL-SP

